



## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RFAO

Norma de Origem: NIG Audin-001

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-006-014/2014-O	14/8 a 17/10/2014	____/____/____	01/28

ÓRGÃO AUDITADO  
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Joana Dias de Matos – Coordenadora da Equipe	
Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini	Auditória Interna - Audin
Valmir Sant'anna Souza	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ordem de Serviço n.º 011/Audin, de 25 de agosto de 2014.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Auditor-Chefe Substituto, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos Externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Presidência do Inmetro - Presi
- Diretoria de Planejamento e Articulação Internacional - Dplan

---

Rogerio da Silva Fernandes  
Auditor Chefe  
Matrícula Siape nº. 00448965

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	2/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

Senhor Auditor Chefe ,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada na Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional, por determinação da Ordem de Serviço nº 011/Audin, de 25/8/2014.

## **I - INTRODUÇÃO**

Nossos trabalhos na diretoria foram realizados no período de 14/8 a 17/10/2014, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na unidade no período compreendido entre novembro/2013 a julho/2014.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, quanto ao método e/ou extensão dos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais da diretoria, localizadas na Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 - Vila Operária, Xerém - Duque de Caxias/RJ - CEP 25250-020, e Rua Santa Alexandrina, 416 – Rio Comprido – RJ – CEP 20261-232, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Roberto Rodrigues.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos pautaram-se nas Solicitações de Auditoria – SA nº 01, 02 e 03 mediante Processo Audin n.º PA-006-014/2014-O, de 25/8/2014, sendo a primeira encaminhada previamente para a Dplan em 19/8/2014, a segunda e a terceira durante a realização dos trabalhos, em 12/9/2014 e em 22/9/2014, respectivamente, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram sendo apresentados paulatinamente à Audin e posteriormente analisados por esta equipe de auditores.

Sobre o alcance/escopo dos trabalhos desenvolvidos na auditoria da Dplan, foram realizados na Cogep - Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Ctinf - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Cicma - Centro de Informação e Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade, e na Diinf – Diretoria de Informática da SURRS, conforme definido no papel de comentário do planejamento dessa auditoria, e tiveram como objetivo verificar o exame da documentação comprobatória de atos e fatos da administração, do cumprimento da legislação pertinente, dos sistemas que auxiliam os controles administrativos, dos controles internos e das análises de processos de despesas mais relevantes. Verificamos ainda a execução dos trabalhos relacionados às atribuições regimentais e sobre estes, após analisados e constatados por esta equipe de auditores, destacamos no presente relatório os fatos mais relevantes.

Cabe-nos informar que, em virtude da abrangência, os exames realizados utilizaram como metodologia a constatação direta das informações e dados apresentados por métodos empíricos e também amostragem não probabilística.

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b>	<b>PÁGINA</b>
	PA-006-014/2014-O	3/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

## **1. Pendências de Relatórios Anteriores**

### **Comentários:**

Até o final dos nossos trabalhos, ainda não havíamos recebido as respostas relativas às recomendações 1.1.1, 2.3.1.1, 2.3.1.2, 4.1.1 e 5.1.1.1 do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin – PA-006-011/2013-O.

Item 1.1.1 – Não houve manifestação do auditado quanto ao item 1.1.1 do PA-006-011/2013, que se refere à ratificação do item 1.1.2.3 do PA-006-012/2011, que tratam de manifestação da Ctinf acerca do estágio atual de desenvolvimento de sistemas de recursos humanos.

Naquela época, recomendamos à Ctinf a criação de um sistema informatizado de RH com o objetivo de reunir todos os processos relacionados à carreira dos servidores, seja “Retribuição por Titulação / Gratificação por Qualificação, Progressão Funcional e Promoção, Estágio Probatório / Estabilidade” numa única base de dados. Mantivemos nossa recomendação enquanto aguardávamos a concretização do Sistema que, segundo informações, estava sendo mapeado.

Neste trabalho de auditoria vimos, no PDTI de 2014 do Inmetro, que esse objetivo está contemplado no item 11.2.3 N3, com três metas a serem concluídas em dezembro de 2014, neste mês a última.

### **Recomendação:**

1.1 Mantemos a recomendação enquanto aguardamos a concretização do sistema para a área de Recursos Humanos, conforme consta do PDTI 2014.

Item 2.3.1.1. Que o Seape observe e utilize somente os instrumentos legais em vigor.

Item 2.3.1.2. E ainda, que apresente o contrato de locação, bem como seus termos aditivos, se houver, referente ao processo de auxílio moradia nº 6472/2013, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 4º da Orientação Normativa nº 10, de 24/4/2013.

### **Manifestação do Auditado:**

O auditado manifestou-se quanto aos itens que tratam da concessão de auxílio moradia, informando sobre a legislação utilizada, e também apresentou o contrato de locação solicitado.

### **Análise da Audin:**

Após nova análise procedida nos processos citados anteriormente e constatação de atendimento às recomendações contidas no PA-006-011/2013, acatamos as respostas.

Item 4.1.1. Solicitamos à Dplan que informe as providências tomadas para adequação do espaço do arquivo Central do Inmetro, conforme relatório de visita de técnicos do Arquivo Nacional.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	4/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

### **Manifestação do auditado:**

Foram providenciadas medidas para atendimento aos itens A, B, C, D e parte do E (controle de luz), citadas no Relatório de Visita do Arquivo Nacional em 31/8/2007.

### **Análise da Audin:**

A área responsável forneceu informações quanto às medidas tomadas para atendimento aos itens A, B, C, D e parte do E do Relatório de Visita do Arquivo Nacional, realizado em 2007, porém ainda faltam atendimentos a diversos itens desse mesmo relatório para que o sistema de arquivo de documentos seja adequado às normas vitais de segurança documental, conforme determina o Arquivo Nacional.

### **Recomendação:**

1.2 Que sejam tomadas as providências necessárias para adequação do sistema de guarda documental da Instituição.

Item 5.1.1.1 Sendo assim, recomendamos que sejam atualizados os representantes de cada UP para o Comitê de Administração de conteúdo da internet.

### **Análise da Audin**

Acatamos a resposta, considerando que a competência para atualização dos representantes de cada UP para o Comitê de Administração de Conteúdo da internet é da Dicom, conforme informado anteriormente pela Ctinf em resposta à SA 01 do PA-006-011/2013 e contato telefônico mantido, quando da realização desta auditoria, com o responsável pela Divisão de Comunicação Social.

*“Este comitê é previsto dentro do escopo das ações de Comunicação Social do Inmetro e está sob a responsabilidade da divisão de Comunicação a DICOM, a responsabilidade da CTINF nesse assunto é somente a de atualizar o conteúdo do site... ”.*

## **2. Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Cogep.**

### **2.1 Força de Trabalho**

Solicitamos no item 1.4 da SA 01 disponibilizar relatório com o quantitativo, em 31/7/2014, de servidores, contratados, bolsistas e estagiários do Inmetro, especificando por UP. Caso tenha havido aumento de contratados em relação a 2013, justificar o motivo.

### **Manifestação do auditado**

O auditado enviou relação dos servidores, contratados, bolsistas e estagiários, conforme quadros anexos ao Memorando nº 044/Dplan, de 9 de setembro de 2014.

Norma de Origem: NIG Audin-001

*Quadro demonstrando a força de trabalho do Inmetro em agosto/2014*

	<i>Tipo de Pessoal</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Total</i>
<i>Servidor</i>	<i>Ativo Permanente</i>	980	1.028
	<i>Cedidos</i>	13	
	<i>Exercício Descentralizado de Carreira</i>	9	
	<i>Exercício Provisório</i>	1	
	<i>Nomeados para cargos comissionados</i>	18	
	<i>Requisitados de outros Órgãos</i>	2	
	<i>Requisitados</i>	5	
<i>Terceirizados</i>	<i>Milênio</i>	384	412
	<i>Carddeal</i>	28	
<b><i>TOTAL</i></b>		<b><i>1.440</i></b>	

#### **Comentários:**

Na análise comparativa dos quantitativos apresentados no exercício de 2013, quando o Inmetro contava com um montante de 1.081 servidores, e o quantitativo atual, de 1.028, constatamos uma redução no número de servidores de aproximadamente 4,90%.

Quanto ao número de terceirizados, que no exercício de 2013 somava 468, foi apresentado no exercício de 2014 um total de 412, verificando assim uma redução de aproximadamente 11,96%.

### **3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - Ctinf**

#### **3.1 Data Center Xerém e Rio Comprido**

#### **Comentários:**

Realizamos uma visita ao Data Center do Rio Comprido em 26/9/14 e não constatamos impropriedades e/ou irregularidades relevantes no mesmo.

Realizamos também uma visita ao Data Center de Xerém em 9/10/14 e constatamos que:

- Não há câmeras de vigilância, mas fomos informados que está prevista sua instalação.
- Não há sensor de presença, mas fomos informados que está prevista sua instalação.
- Há sensor de temperatura na sala, sendo prevista a instalação adicional de sensores de temperatura em cada *rack*, pois cada um pode ter uma demanda de funcionamento maior ou menor com o correspondente consumo de energia e dissipação de calor. A instalação de sensor em cada *rack* permite monitoramento individualizado destes.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	6/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

- d) Não há sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), e quando perguntado sobre data estimada para instalação do mesmo, o técnico que acompanhou esta equipe respondeu que outro técnico (Ctinf) poderia informar melhor sobre o SDAI no projeto do Data Center.
- e) Há um extintor de incêndio adequado ao uso em materiais elétricos (gás carbônico), o qual foi comprovado ser regularmente verificado por meio de cartão afixado ao mesmo onde estão registradas as datas. Os brigadistas somente podem adentrar na sala caso os técnicos estejam presentes, pois aqueles não possuem acesso biométrico, o que pode acarretar demora no atendimento a situações imprevistas ou em emergências.

**Recomendação:**

3.1.1 Que a Dplan tome as medidas necessárias para a instalação de: 1) câmeras de vigilância; 2) sensor de presença; 3) SDAI – Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, bem como o acesso dos brigadistas responsáveis por essa área em casos de situações imprevistas e/ou emergências, de modo a garantir maior segurança ao Data Center.

- f) Com relação à estrutura física das instalações do Data Center foi constatado que:

- Não foi concluída a instalação dos painéis do piso elevado junto à parede oposta ao corredor, resultando num espaço entre a parede e o piso elevado. Este espaço possui acúmulo de poeira, pedriscos e insetos mortos e oferece risco à integridade dos equipamentos (por contaminação) e risco de acidentes ao pessoal que adentrar na sala (por queda). (As fotos tiradas serão encaminhadas por meio eletrônico, juntamente com esse Relatório preliminar: WP\_003.jpg, WP\_005.jpg, WP\_006.jpg, WP\_007.jpg, WP\_008.jpg, WP\_009.jpg, WP\_014.jpg, WP\_015.jpg, WP\_016.jpg, WP\_017.jpg, WP\_019.jpg)
- O forro da sala está completamente revestido com painéis, porém há um pequeno painel, instalado acima de um dos aparelhos de ar-condicionado, que não está devidamente fixado e/ou dimensionado, oferecendo risco de acidentes (por queda). (foto: WP\_013.jpg)
- Há 2 (duas) rachaduras na parede oposta ao corredor: uma delas junto ao sensor de temperatura (foto: WP\_011.jpg) e a outra junto à abertura para instalação de um dos aparelhos de ar-condicionado (foto: WP\_025.jpg). Estes podem oferecer risco de vazamento ou infiltração de água, porém somente com um exame da extensão das rachaduras poderá ser emitida opinião definitiva.

Segundo o técnico (Ctinf), foi solicitada já há algum tempo a intervenção da Divisão de Engenharia (Dieng) do Inmetro, para que fosse concluída a instalação dos painéis no piso elevado para fechar o vão junto à parede.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	7/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

**Recomendação:**

3.1.2 Que a Dplan formalize solicitação à Diraf/Dieng para que sejam realizados os reparos necessários para adequar o Data Center à estrutura física suficiente, de modo a garantir a segurança e a integridade adequadas a esse local.

**3.2 Mapeamento do processo de contratação de Bens e Serviços de TI mais recente**

Item 1.12 da SA n.º 01, de 19/8/2014.

**Manifestação do auditado**

Foram encaminhados os fluxogramas nos anexos B e C para nos responder quanto ao mapeamento do processo de contratação de Bens e Serviços de TI mais recente.

**Comentários:**

Analisamos os fluxogramas encaminhados nesses anexos e observamos que estão divididos em: planejar aquisição e realizar aquisição.

No planejamento da aquisição há um espaço para a governança de TI agir no processo, publicando a demanda no PDTI vigente, inserir a mesma no sistema Siplan de orçamento, levantar a demanda de outros gestores, elaborando plano de sustentação, elaborar a análise de riscos, a estratégia de contratação e o termo de referência, observando que está conforme recomendações do TCU em seus manuais de compras e contratações de TI e da IN n° 4/2010 e suas alterações posteriores.

Na realização da aquisição já temos um processo transversal que envolve a Ctinf, a Diraf, a Profe e o Gabin, todos de acordo com as suas atribuições e competências regimentais. Quando da análise formal dos processos, não pudemos verificar se esses fluxogramas vêm sendo seguidos por essas unidades do Inmetro, tendo em vista que todos tratavam de adesão a atas de registro de preços, e que portanto essas etapas são realizadas pelo órgão gerenciador da ata, que não foi o Inmetro nesse processo.

**3.3 Análise do PDTI e do PoSIC da TI**

Definido no planejamento 2013 e 2014 da Audin e no acompanhamento do PPP – Plano de Providências Permanente da CGU 2014.

**Comentários:**

Tivemos pela intranet o acesso aos planos anteriormente citados. Analisamos o PDTI vigente, o confrontamos com a legislação vigente sobre esse instrumento (IN n° 04/2010 e suas alterações) e verificamos que:

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 8/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	-----------------------

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

- A Ctinf tratou de todos os temas que devem constar no PDTI do Inmetro nesse documento para o exercício de 2014, exceto o tema Gestão de Risco, que segundo a IN MPOG nº 04/10, art. 4, III, deve constar. Segundo a coordenadora da Ctinf, no PDTI de 2015 ocorrerão algumas melhorias, e que inclusive haverá uma nova Instrução Normativa do MPOG sobre o tema;
- Verificamos que há metas com cumprimento de um determinado percentual em um determinado mês de 2014, e não há o mês/periódo de quando a meta será totalmente concluída (100%), como por exemplo, o item 11.1.2N2- meta M2-aprimoramento do ambiente de mobilidade e trabalho colaborativo – 80% em fevereiro de 2014, e não consta quando serão atingidos os 100%;
- Verificamos que algumas metas possuem várias etapas que poderiam ser desdobradas para facilitar o alcance e controle de cada uma, como por exemplo: item 11.1.1N1 – meta M1: aquisição (uma etapa) e instalação (outra etapa) de novos servidores nos Data Center do Rio Comprido e de Xerém;
- Verificamos que alguns indicadores correspondem a produtos e não a indicadores, como por exemplo no item 11.1.1N1- Meta 1, o indicador que consta é *”15 servidores novos disponíveis e funcionando”*;

**Recomendação:**

3.3.1 Que a Ctinf, no PDTI de 2015, considere os aspectos anteriormente abordados quanto à revisão dos indicadores, metas e sobre o capítulo da Gestão de Riscos, no qual devem ser abordados os fatores críticos para o sucesso das metas do PDTI, dentre outros assuntos citados na legislação em vigor na data da sua elaboração.

Verificamos o *status* atual, em 26/9/14, das metas estabelecidas no PDTI do Inmetro para 2014, segundo informações coletadas em entrevista à coordenadora da Ctinf, que apresentamos a seguir:

<b>Necessidade de TI: 11.1.1 N1</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status atual (Em 26/9/14)- (1)</b>
M1	100%	Jul/14	100%
M2	100%	Jul/14	100%
M3	100%	Fev/14	100%
M4	50%	Dez/14	50%
<b>Necessidade de TI:11.1.2N2</b>			
M1	100%	Fev/14	100%
M2	80%	Fev/14	100%
M3	60%	Dez/14	60%
<b>Necessidade de TI:11.1.3N3</b>			
M1	100%	Mar/14	40%
M2	100%	Mar/14	20%
M3	100%	Nov/14	100%
M4	50%	Mar/14	50%
M5	100%	Jan/14	100%
<b>Necessidade de TI:11.1.4N4</b>			
M1	100%	Mar/14	40%
M2	100%	Dez/14	0%
M3	100%	Dez/14	100%
M4	50%	Dez/14	10%

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 9/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	-----------------------

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

M5	50%	Dez/14	50%
<b>Necessidade de TI:11.1.5N5</b>			
M1	100%	Dez/14	20%
M2	100%	Nov/14	50%
M3	80%	Set/14	50%
M4	60%	Mai/14	20%
M5	100%	Dez/14	30%
<b>Necessidade de TI:11.1.6N6</b>			
M1	60%	Dez/14	100%
M2	100%	Jul/14	80%
M3 (2)	50%	Dez/14	50%
<b>Necessidade de Informação:11.2.1N1</b>			
M1	100%	Ago/14	20%
M2 (duas etapas)	100% e 100%	Set/14 e Nov/14	0% e 0%
M3	100%	Dez/14	0%
<b>Necessidade de Informação:11.2.2N2</b>			
M1	100%	Jan/14	70%
M2	100%	Mar/14	70%
M3	100%	Ago/14	70%
M4	100%	Set/14	70%
<b>Necessidade de Informação:11.2.3N3</b>			
M1	100%	Jan/14	100%
M2	100%	Mar/14	0%
M3	30%	Dez/14	0%
<b>Necessidade de Informação:11.2.4N4</b>			
M1	100%	Jan/14	100%
M2	100%	Fev/14	100%
M3	100%	Out/14	100%
M4	100%	Dez/14	100%
<b>Necessidade de Informação:11.2.5N5 (3)</b>			
M1	100%	Jul/14	0%
M2	100%	Ago/14	0%
M3	100%	Set/14	0%
M4	100%	Dez/14	0%
<b>Necessidade de Informação:11.2.6N6 (3)</b>			
M1	100%	Jul/14	0%
M2	100%	Ago/14	0%
M3	100%	Set/14	0%
M4	100%	Dez/14	0%
<b>Necessidade de Informação:11.2.7N7 (3)</b>			
M1	100%	Jul/14	0%
M2	100%	Ago/14	0%
M3	20%	Set/14	0%
M4	30%	Dez/14	0%
<b>Necessidade de</b>			

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	10/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

Informação:11.2.8N8				
M1	100%		Jan/14	100%
M2	40%		Mar/14	20%
M3	20%		Dez/14	20%
M4	20%		Dez/14	20%

Notas:

- (1) O *status* atual foi informado pela coordenadora da Ctinf em entrevista com parte da equipe auditora, com a participação de servidor da Audin, em 26/9/14.
- (2) Segundo a coordenadora da Ctinf, o sistema GLPI não terá continuidade, pois será adotado um modelo pronto a ser adquirido no mercado.
- (3) Segundo a coordenadora da Ctinf, essa necessidade ficou “parada” devido a outras demandas prioritárias, e deverá ser revisada no próximo PDTI.

Questionamos ainda a coordenação da Ctinf sobre o Comitê de Segurança da Informação e solicitamos a portaria com os nomes dos membros e forma de atuação, e a mesma nos enviou a Portaria nº 308, de 26 de junho de 2013, publicada em 28/6/13 no DOU.

#### 4. Processos de Despesas

De acordo com a resposta do auditado constante do anexo A, selecionamos os processos mais relevantes em termos de valores anuais.

Seguem as informações e as análises dos mesmos:

Assunto/Objeto da Contratação: Difusão da Metrologia através de Convênio entre a Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM, e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Valor: R\$ 9.020.000,00

Avaliação de Regularidade do Processo (Audin): Regular com as ressalvas abaixo apontadas.

Percentual Analisado/Examinado/Identificação dos Participantes do Certame (Razão Social e Cpf/Cnpj): Convênio com a Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM. Analisamos 100% do contrato.

Fiscal do Contrato/Apólice e Substituto: Maurício Martinelli Reche (Fiscal)

Contrato nº 001/2012

Vigência: 15/1/12 a 15/1/16

#### Comentários:

Processo iniciado em 22/9/2011 com a finalidade de efetivar convênio com a Sociedade Brasileira de Metrologia, com o objetivo de difundir a cultura da metrologia e avaliação da conformidade nas Empresas, Universidades e Escolas técnicas por meio da criação e implantação de cursos, disseminação de conteúdos e desenvolvimento de processos educacionais.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	11/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

A Cláusula 15 do convênio versa sobre o acompanhamento e a fiscalização do convênio no item 15.2 e consta o que segue:

*“15.2 Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, a SBM obriga-se a respeitar as normas estabelecidas nos art. 65 ao 71 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, bem como encaminhar, oficialmente, ao Inmetro, e os seguintes documentos:*

- a) Relatório gerencial de acompanhamento das ações, indicando, o cumprimento das metas físicas e de aplicação de recursos, bem como relatório eletrônico físico-financeiro das despesas realizadas, a cada 03 (três) meses, a contar da data de publicação do extrato do Convênio publicado no D.O.U.;*
- b) Até 30 dias após o término da vigência do Convênio relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas final, e relatório analítico dos produtos desenvolvidos, explicitando os resultados alcançados;”*

Identificamos apensado aos autos do processo apenas as cartas que encaminham as Prestações de Contas e os Relatórios Técnicos. Sendo assim, não foi possível identificar a real execução do mesmo.

Constam no processo 2 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, ambas assinadas, porém não estão datadas.

Em consulta ao Siconv, em 16/10/2014, não identificamos a prestação de contas referente a este convênio, bem como não está anexado ao mesmo o Termo Aditivo.

Ademais, identificamos os seguintes pagamentos efetuados:

Nº da OB	Data	Valor	Mês de referência
2012OB01143	5/3/2012	R\$ 471.500,00	
2012OB806168	20/8/2012	R\$ 471.500,00	
2012OB809156	29/11/2012	R\$ 943.000,00	julho e outubro/2012
2013OB802956	8/5/2013	R\$ 492.000,00	
2013OB805895	26/8/2013	R\$ 492.000,00	6ª Parcela
2013OB806868	3/10/2013	R\$ 492.000,00	7ª Parcela
2014OB800140	16/1/2014	R\$ 492.000,00	8ª Parcela
2014OB800453	5/2/2014	R\$ 533.000,00	9ª Parcela
2014OB802717	23/5/2014	R\$ 533.000,00	10ª Parcela
2014OB804910	2/9/2014	R\$ 533.000,00	11ª Parcela
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.453.000,00</b>	

Logo, percebemos que em 20 meses de execução do convênio já foram gastos 60% do valor estimado. Sendo assim, alertamos a Diretoria para que o valor estimado não seja ultrapassado.

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b>	<b>PÁGINA</b>
	PA-006-014/2014-O	12/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

**Recomendações:**

- 4.1 Que sejam anexadas as Prestações de Contas nos autos do processo, conforme determinado pela Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, e pela Cláusula 15.2 do Convênio n.º 001/2012.
- 4.2 Que o Convênio seja devidamente atualizado no Siconv.
- 4.3 Que se apresente o Termo Aditivo ao convênio devidamente datado.

Processo nº: 52600.020567/2011- vol. I/II/III/IV/V/VI

Procedência: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Interessado: Dplan - Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional

Contratado: Cast Informática S/A

CNPJ: 03.143.181/0001-01

Assunto: Contratação de serviços de apoio à infraestrutura

Valor: R\$ 2.170.000,00 – R\$ 180.833,33 mensais

Fundamentação: Pregão eletrônico – Decreto nº 5.450/2005

**Comentários:**

Em análise efetuada no processo, não identificamos apensado aos autos o documento da garantia, conforme citação da cláusula existente em contrato firmado entre as partes.

Observamos ainda que consta nos autos a elaboração de 2 (dois) Segundos Termos Aditivos ao contrato, datados de 30/6/2013 e de 29/12/2013, um decorrente de acréscimo de valor e o outro, referente à prorrogação de período de contrato, respectivamente.

**Recomendações:**

- 4.4 Que a diretoria apresente o documento da garantia, e as atualizações necessárias, conforme citado na Cláusula Dez – Da Garantia, do contrato firmado com o Inmetro, e ainda em atendimento ao § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.
- 4.5 Que seja providenciada a retificação correspondente à existência de 2 (dois) Segundos Termos Aditivos a esse contrato.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	13/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

Processo n.º: 52600.045052/2011-19

Procedência/Interessado: CTINF/CTINF

Assunto/Objeto da Contratação: Aquisição de Ativos de Rede para Adesão à Ata do MPOG - Pregão 034/2010

Valor: R\$ 3.381.412,50

Avaliação de Regularidade do Processo (Audin): Regular com as ressalvas apontadas.

Percentual Analisado/Examinado / Identificação dos Participantes do Certame (Razão Social e Cpf/Cnpj): Ata de Registro de Preços do MPOG, empresa vencedora Redisul. Analisamos 100% do contrato.

Fiscal do Contrato/Apólice e Substituto: Romulo Monteiro de Almeida (Fiscal) e Sandra Dias (Gestora)

Contrato nº 104/2011 / PREGÃO N° 34/2010 do MPOG - Adesão

Vigência: 3/10/11 a 10/1/12

### **Comentários:**

Consta no processo o pedido de compra devidamente preenchido, com exceção da data do pedido, e sem a identificação da UP e da UO requisitante(s), com previsão orçamentária total de R\$ 3.381.412,50, citando a aquisição dos itens relacionados, segundo a Ata de Registro de Preço nº 34/2010 do MPOG.

### **Recomendação:**

4.6 Recomendamos que a coordenação da Ctinf proceda ao completo preenchimento do pedido de compra, conforme legislação de compras públicas em vigor e normas internas do Inmetro.

### **Comentários:**

Consta ainda a Nota Técnica nº 11/Dplad/Ctinf/2011, com o objetivo de abordar esse processo de aquisição por meio da Ata de Registro de Preço do MPOG nº 34/2010, justificando essa adesão.

Na conclusão, às fls. 9 (item 5) dessa nota técnica, foi dito que: “*com isso, fica demonstrada a vantagem econômica e a economicidade da presente contratação por meio da adesão à ata de registro de preços do TRF da 3 região do pregão eletrônico nº 82/2009*”. Em entrevista com a coordenadora da Ctinf, foi-nos informado que ocorreu uma falha nesse texto e que irá retificá-lo.

### **Recomendações:**

4.7 Que o responsável pela gestão do contrato proceda à retificação da conclusão da Nota Técnica nº 11/Dplad/Ctinf, no item 5, quando foi citada outra ata de registro de preço que não a de nº 34/2010 do MPOG.

4.8. Que a Dplan efetue uma revisão nos seus controles internos, com relação à gestão e fiscalização de contratos e convênios, aperfeiçoando-os, de modo a minimizar ou eliminar essas falhas formais nos autos.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	14/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

### **Comentários:**

Vimos que em 30/9/11 a coordenadora da Ctinf encaminha despacho à Profe solicitando medidas para emissão do contrato pelo valor total de R\$ 3.381.412,50, porque novos empenhos poderão ser emitidos até o final da vigência do contrato, informando os empenhos já realizados e ainda que o fiscal do contrato será um terceirizado e ela, a gestora.

Ademais, também está ocorrendo o descumprimento da IN do MPOG nº 4/10, considerando que não foram nomeados os fiscais técnico e administrativo, registrando que todos devem ser servidores, conforme determina essa IN: *“Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente; V - Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato; VI - Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos”*.

### **Recomendação:**

4.9 Que a Dplan observe que as nomeações de fiscais técnicos devem ser por portaria do representante da área de TI, administrativos por portaria do representante da área administrativa e para gestor de contratos do Inmetro, devem ser realizadas por meio de portaria do Presidente, conforme a IN nº 04/10 do MPOG, bem como quanto a obrigatoriedade de serem todos servidores.

### **Comentários:**

Em 30/9/11 é emitido parecer da Profe nº 330/2011, o qual cita que o processo: *“está em condições de prosseguir o presente procedimento administrativo”* e a Procuradora-Chefe Substituta dá o “de acordo” na mesma data. Nas fls. 142 a 145 consta o Contrato nº 104/11, assinado com a empresa Redisul, em 3/10/11, data limite para a assinatura de acordo com a legislação em vigor, com o valor global de R\$ 3.381.412,50, com o prazo de cem dias, com o mesmo fiscal e a mesma gerente do contrato, conforme despacho anteriormente citado. Entretanto, vimos que a publicação do mesmo no DOU somente ocorreu em 11/1/12, após a vigência do contrato, que foi até 10/1/12.

Verificamos ainda que quando dessa contratação já estava em vigor a IN do MPOG nº 4/10, que traz a adesão de ata de registro de preços para compras em TI como exceção ao procedimento licitatório, e não consta a justificativa para essa adesão nos autos. Ademais, vimos que o Procurador-Chefe do Inmetro, em seu despacho na fl. 77 (verso) do processo nº 52600.058359/2010-91, da Ctinf, em 13/1/11, observa esse fato para a coordenadora da Ctinf e recomenda a realização de licitação em posteriores aquisições de bens e serviços.

### **Recomendação:**

4.10. Que a Dplan observe os prazos para a publicação dos contratos, para que os mesmos cumpram os ditames legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei nº 12.527/2011, tendo em vista que a falta de publicação dos atos administrativos pode torná-los sem eficácia, conforme definido

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	15/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

pelo TCU (Acórdão Plenário nº 2236/2014, item 41: “A validade dos contratos com a Administração Pública requer publicação no DOU, com informações suficientes que permitam a plena determinação das características essenciais do contrato, com seu objeto, valor, identificação da parte contratada (por nome e CPF ou CNPJ) e com o procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade que lhe deu origem. Dessa forma, a ausência de parte dessas informações compromete a capacidade de acompanhamento das compras públicas, limitando a necessária transparência da ação do Estado e a capacidade de controle dos gastos públicos.”).

Processo N.º: 52600.058359/2010-91

Procedência/Interessado: CTINF/CTINF

Assunto/Objeto da Contratação: Aquisição de Licenças por Adesão e Registro de Preços do IBGE para execução de Projeto

Valor: R\$ 933.000,00/ano

Avaliação de Regularidade do Processo: (AUDIN): Regular com as ressalvas abaixo apontadas.

Percentual Analisado/Examinado / Identificação dos Participantes do Certame (Razão Social e CPF/CNPJ):

Ata de Registro de Preços Do IBGE, Empresa Vencedora Allen Informática. Analisamos 100% do Contrato.

Fiscal do Contrato/Apólice e Substituto: Mariana P. Diniz (Fiscal) E Sandra Dias (Gestora)

Contrato N° 24/11

Vigência: 24 Meses

**Comentários:**

Consta no processo o pedido de compra preenchido, com exceção da data, e sem a identificação da UP e UO requisitante(s), com previsão orçamentária total de R\$ 933.000,00 (vimos que está de acordo com a quantidade máxima e o valor proposto na ata do IBGE), citando a aquisição dos itens relacionados, segundo a Ata de Registro de Preço 14/2010 do IBGE.

Consta ainda o edital do pregão eletrônico e seus anexos às fls. 8 a 48, a Ata de Registro de Preços assinada em 23/3/10, fls. 49 a 50, a publicação do extrato da Ata do Pregão nº 14/10, em 7/10/10.

Em 4/1/11, a coordenadora da Ctinf encaminha despacho à Profe, solicitando medidas para emissão do contrato. Informa sobre a emissão das notas de empenho, e que o contrato deve ter a vigência de três anos (contraria a ata e a legislação, que só permitem 12 meses), com pagamento anual de R\$ 933.000,00.

Verificamos ainda que quando dessa contratação, já estava em vigor a IN do MPOG nº 4/10, que traz a adesão de ata de registro de preços para compras em TI como exceção ao procedimento licitatório, e não consta a justificativa para essa adesão nos autos. Ademais, vimos que o Procurador-Chefe do Inmetro, em seu despacho na fl. 77 (verso), em 13/1/11, observa esse fato para a coordenadora da Ctinf e recomenda a realização de licitação em posteriores aquisições de bens e serviços.

**Recomendações:**

4.11 Que a Dplan observe que as nomeações de fiscais técnicos devem ser por portaria do representante da área de TI, administrativos por portaria do representante da área administrativa e para gestor de

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	16/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

contratos do Inmetro devem ser realizadas por meio de portaria do Presidente, conforme a IN nº 04/10 do MPOG, bem como quanto a obrigatoriedade de serem todos servidores.

4.12 Que a Dplan justifique/embase sempre a adesão a atas de registro de preços, com base na legislação em vigor.

**Comentários:**

Não identificamos nos autos a garantia exigida na Cláusula Dez do Contrato nº 24/11, correspondente a “5% do valor global” (fl. 94). Vimos que o Nacon, na fl. 126, alertou para esse fato, juntamente com a Profe, mas não vimos nos autos qualquer encaminhamento dessa cobrança pelo fiscal e/ou gestor desse contrato à empresa contratada.

**Recomendações:**

4.13 Que a Dplan solicite ao gestor desse contrato que proceda à cobrança à contratada para o imediato cumprimento da Cláusula Dez do contrato, bem como para os demais contratos vigentes nessa Diretoria.

4.14. Que a Dplan proceda à revisão nos seus controles internos, com relação à gestão e à fiscalização de contratos e convênios, aperfeiçoando-os, de modo a minimizar ou eliminar essas falhas legais.

**Comentário:**

Nas fls. 131 e 132 ocorre o primeiro termo aditivo para alteração do nome do fiscal (que passa a ser a contratada Mariana Diniz), e as demais cláusulas permaneceram inalteradas, com a chancela da Profe, devidamente assinado em 18/7/11 e publicado em 20/7/11. Consta a declaração de impacto orçamentário sem a data e sem a assinatura do gerente do PI (fl. 143).

**Recomendação:**

4.15 Que a Coordenação da Ctinf providencie assinatura e data da folha 143, bem como realize uma revisão nos seus controles internos, de modo a obterem uma adequada e suficiente formalização dos seus processos, conforme estabelece a legislação em vigor.

**5. Convênios, acordos, contratos, dispensas e inexigibilidades (inclusive emergenciais) e fiscalização dos mesmos.**

**Manifestação do auditado:**

Foram encaminhadas algumas planilhas com todos os instrumentos (anexo A 1.2). Com relação ao item 1.3, foi respondido que: “*Informamos que a fiscalização/gestão de contratos é realizada conforme preceitua a Instrução Normativa nº. 02/2006 e alterações posteriores, e recomendações do TCU. Destacamos,*

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	17/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

*entretanto, que o modelo adotado pelo Inmetro ainda não abarca a proposta de indicação pela administração de um fiscal técnico, um fiscal administrativo e o gerente de contratos.*

*Dessa forma, servidores que em alguns casos acumulam funções de chefia, são responsáveis pela fiscalização do objeto da contratação em si, pelo contato direto com a contratada, pela gestão financeira e orçamentária do contrato, pelos processos de renovação e repactuação contratual, e muitas outras atividades, que acabam por demandar um grande esforço do servidor designado”.*

### **Comentários:**

Selecionamos os mais relevantes e que não foram objeto de análise por parte da CGU (Milênio e Cardeal, por exemplo foram solicitados pela CGU para seus trabalhos de auditoria em 2014), e os itens selecionados foram objeto da SA nº 2/2014 da Audin. Verificamos a atuação dos fiscais e gerentes dos contratos nos processos que selecionamos e vimos que, de uma forma geral, estão de acordo com o que estabelece a IN nº 02/2008 e suas alterações, bem como de acordo com a IN nº 04/2010 e suas alterações.

#### **5.1 Termo de Cooperação entre Inmetro e o MCTI/SEPIN, com a interveniência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Processo nº 52600.018148/2012)**

- O referido Termo de Cooperação foi firmado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, com base no Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, e Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, com o objetivo de dotar o Inmetro de conexão ao *backbone* da RNP, que permita o fruir de informações, dados e conteúdos; apoiar processos continuados de qualificação das pessoas; desenvolver ações para melhoria da eficiência e eficácia da infraestrutura de informação e comunicação do Inmetro e da RBMLQ-I.
- Em repasse mensal efetuado, totalizando R\$ 600.000,00, consta nos autos documento de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, expedida em 24/8/2012, com validade até 19/2/2013, onde aparece situação pendente no Banco de Devedores Trabalhistas, em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no processo: 0145300-41.2009.5.10.0012 – TRT 10<sup>a</sup> Região. O assunto foi evidenciado por intermédio de folha de despacho emitida pelo Setor de Análise Administrativa e Financeira, descrevendo que o MCTI encontra-se com restrição na Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo também citado pela Nota nº 284/2012/DSAA/PROFE/PGF/AGU, de 27/8/2012. Não evidenciamos nos autos nenhuma justificativa.
- Observamos no Memorando nº 87/2013(DIFIN/SECON), de 6/11/2013, informando que o Serviço de Contabilidade do Inmetro solicitou o cadastramento do Termo de Cooperação no Siafi e/ou Portal de Convênios, corroborado pela Folha de Despacho nº 373/Profe/Nacon, de 22/10/2013, fato que não evidenciamos junto aos autos.

### **Recomendações:**

#### **5.1.1 Que a diretoria apresente justificativa para realização de repasse, com pendência de débito trabalhista, conforme certidão acostada aos autos.**

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 18/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

5.1.2. Que a diretoria apresente comprovação de cadastramento do Termo de Cooperação junto ao SIAFI.

5.1.3 Que a diretoria busque a melhoria dos controles internos de modo a minimizar ou eliminar essas falhas.

## **6. Orçamento, indicadores, metas, objetivos, projetos e programas e planos anuais 2013 e 2014.**

### Manifestação do auditado

Foram encaminhadas algumas planilhas com todos os instrumentos (anexo E 1.14 e anexo D 1.13). Em relação ao item 1.11, foi respondido pelo auditado que: *“A ferramenta utilizada, no âmbito do Inmetro/Dplan, para o Monitoramento dos Resultados, incluindo a coleta e gerenciamento de indicadores e de dados dos projetos, dos planos de ação e dos processos da Dplan, é a metodologia A3.*

*A metodologia consiste de:*

- *Realização de reuniões com as UOs da Dplan abordando os seguintes temas:*
  - ✓ *Diretrizes da Dplan*
  - ✓ *Monitoramento de planos de ação, de projetos e dos processos*
  - ✓ *Principais indicadores das atividades da UO*
  - ✓ *Problemas e encaminhamentos de soluções*
- *Elaboração de Atas*
- *Elaboração do A3*
- *Aprovação pelo diretor*
- *Divulgação institucional*

*Na elaboração dos A3 da Dplan foram considerados os seguintes objetivos institucionais, constantes do BSC:*

*Objetivo 1– Inovar e aperfeiçoar as práticas que envolvem a excelência na gestão*

*Objetivo 3-Ter sustentação financeira adequada*

*Objetivo 4-Assegurar infraestrutura física e logística*

*Objetivo 5-Ter profissionais competentes, comprometidos, com habilidades interpessoais, atuando integradamente*

*Objetivo 6 - Usar a tecnologia da informação para aperfeiçoar produtos e processos e estimular a inovação*

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 19/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

*Objetivo 7-Aperfeiçoar a gestão orientada por processos, com foco na integração e colaboração interna do A3 /Dplan, cuja elaboração está em curso, as seguintes etapas já estão findas ou em andamento:*

- *Reuniões realizadas com a Diplo, Diple, Dcust, Dgcor, Cogep, Cicma e Ctinf – etapa encerrada*
- *Consolidação das informações obtidas – em andamento*
- *Elaboração do A3 – em andamento”*

*Previsto e Empenhado, até julho 2014 em R\$*

<b>UO</b>	<b>Previsto</b>	<b>Empenhado</b>
<i>Diplo</i>	<b>231.328,54</b>	<b>218.451,20</b>
<i>Cicma</i>	<b>1.828.759,56</b>	<b>1.714.676,09</b>
<i>Cogep</i>	<b>72.000,00</b>	<b>21.427,33</b>
<i>Ctinf</i>	<b>9.234.892,52</b>	<b>5.914.305,32</b>
<i>Dapso</i>	<b>47.355,13</b>	<b>47.355,13</b>
<i>Dcust</i>	<b>102.995,59</b>	<b>87.996,91</b>
<i>Dgcor</i>	<b>447.470,00</b>	<b>311.780,58</b>
<i>Dides</i>	<b>193.980,00</b>	<b>151.845,25</b>
<i>Dipla</i>	<b>191.390,00</b>	<b>146.625,50</b>
<i>Divop</i>	<b>617.768,64</b>	<b>478.187,38</b>
<i>Nupas</i>	<b>877.275,71</b>	<b>749.432,94</b>
<i>Nupec</i>	<b>4.979.100,38</b>	<b>4.692.202,56</b>
<i>Seape</i>	<b>1.007.115,37</b>	<b>1.548.750,91</b>
<i>Sesao</i>	<b>30.636,32</b>	<b>14.882,39</b>
<i>Dplan</i>	<b>526.374,73</b>	<b>541.673,28</b>

Fonte dos dados: relatório DP 02 do Siplan em 04/09/2014.

#### **Comentários:**

O orçamento do Inmetro é elaborado conforme a norma NIG Dplan 003. Em resumo, o Presidente do Inmetro, após apreciação da previsão da receita, aprova os limites de despesa para as UP.

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 20/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------

**Norma de Origem: NIG Auditn-001**

O orçamento da Dplan é gerido conforme a norma NIG Dplan 005. Em resumo, a Diplo atualiza diariamente os dados da execução orçamentária no Siplan, através da extração dos dados do Siafi.

Cada unidade orçamentária (UO) tem seu gestor orçamentário, que mantém contato permanente com os técnicos da Diplo, com o objetivo de promover atualizações orçamentárias.

A Portaria nº 502, de 4 de outubro de 2012, criou o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Gestão de Custos, constituído por representantes de todas as UP do Inmetro pelos gestores de Planos Anuais, sob a coordenação da Dplan. O objetivo do Comitê é acompanhar a execução orçamentária, com vistas a garantir as prioridades definidas no planejamento estratégico e a adequação do orçamento às necessidades do Inmetro.

## 1 Acompanhamento Orçamentário dos Planos Anuais em 2014.

UO	Responsável	Plano Interno - PI	Plano Anual	Descrição	Previsão anual (R\$)	Realizado até julho (R\$)
			Código			
Diplo	Raul Machareth	M200301	Coordenação e gerenciamento do processo de elaboração orçamentaria	treinamento	5.280,00	
			e acompanhamento da execução	captação de RH	339.024,80	209.865,28
				Viagens	55.695,14	8.222,58
Dipla	Arcadio Fernandes	M200101		treinamento	19.500,00	
			Coordenação e gerenciamento do planejamento estratégico	captação de RH	158.950,00	127.243,33
				compras	8.120,00	
				Viagens	15.430,00	17.474,48
				tecnologia da informação	48.000,00	
Dgcor	Silvio Gelman	M200103		treinamento	22.030,00	0
				captação de RH	125.100,00	140.963,37
			gerenciamento de resultados	compras	165.000,00	164.033,94
				Viagens	20.030,00	6.783,27
				tecnologia da informação	117.840,00	0
Dcust	Clelio Oliveira	M200304	coordenação gerenciamento custos e de	treinamento	5.600,00	1.999,98
				captação de RH	161.515,59	85.996,93

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-006-014/2014-O	21/28

Norma de Origem: NIG Audin-001

<i>Divop</i>	<i>Camila Almeida Dutra</i>	<i>M202306</i>	<i>gestão de capacitação</i>	<i>treinamento</i>	<i>11.070,00</i>	<i>3.833,32</i>
				<i>captação de RH</i>	<i>765.116,24</i>	<i>459.263,60</i>
				<i>compras</i>	<i>2.500,00</i>	
				<i>Viagens</i>	<i>9.220,00</i>	<i>1.358,17</i>
				<i>tecnologia da informação</i>	<i>6.000,00</i>	
<i>Ctinf</i>	<i>Sandra Dias</i>	<i>M200201</i>	<i>gestão tecnológica de hardware e software</i>	<i>captação de RH</i>	<i>137.030,52</i>	<i>137.734,99</i>
				<i>viagens</i>	<i>14.760,00</i>	<i>5.992,40</i>
				<i>tecnologia da informação</i>	<i>9.108.102,00</i>	<i>5.560.905,00</i>
				<i>treinamento</i>	<i>35.000,00</i>	<i>16.871,65</i>
<i>Cogep</i>	<i>Paulo Roberto Rodrigues</i>	<i>M202310</i>	<i>gestão de pessoas</i>	<i>eventos</i>	<i>11.000,00</i>	
				<i>compras</i>	<i>5.200,00</i>	
				<i>Viagens</i>	<i>21.800,00</i>	<i>4.797,27</i>
				<i>tecnologia da informação</i>	<i>12.000,00</i>	
				<i>captação de RH</i>	<i>304.105,30</i>	<i>184.055,46</i>
<i>Dplang</i>	<i>Oscar Acselrad</i>	<i>N203810</i>	<i>apoio adm. à gestão estratégica</i>	<i>compras</i>	<i>403.537,73</i>	<i>275.170,00</i>
				<i>viagens</i>	<i>77.356,93</i>	<i>73.957,63</i>
				<i>treinamento</i>	<i>5.780,00</i>	<i>5.780,00</i>
<i>Dapso</i>	<i>Alvaro Baião</i>	<i>N203702</i>	<i>apoio à capacitação de RH</i>	<i>captação de RH</i>	<i>69.051,73</i>	<i>39.616,86</i>
				<i>viagens</i>	<i>5.168,23</i>	<i>1.958,27</i>
				<i>treinamento</i>	<i>270.100,00</i>	
<i>Dides</i>	<i>Simone Loureiro</i>	<i>M202309</i>	<i>desenvolvimento e estratégia de RH</i>	<i>compras</i>	<i>4.800,00</i>	
				<i>captação de RH</i>		<i>149.836,58</i>
				<i>viagens</i>	<i>25.100,00</i>	<i>1.808,67</i>
				<i>treinamento</i>	<i>4.515,00</i>	
<i>Sesao</i>	<i>Ivan Fonseca</i>	<i>M202314</i>	<i>execução das atividades de segurança e saúde ocupacional</i>	<i>captação de RH</i>	<i>103.776,18</i>	<i>14.882,39</i>
				<i>Engenharia</i>	<i>440.915,15</i>	
				<i>compras</i>	<i>512.020,00</i>	

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-006-014/2014-O	22/28

Norma de Origem: NIG Audin-001

				viagens	20.285,00	
Nupas	Ana Lucia Barboza	M202308	promoção à saúde do servidor	treinamento	3.150,00	3.980,00
				eventos	79.000,00	
				captação de RH	140.445,62	18.493,52
				compras	505.563,48	108.239,46
				remuneração/benefícios	622.700,00	622.699,96
				viagens	50.320,00	
				tecnologia da informação	12.000,00	
				treinamento	28.025,00	
Nupev	Sandra Lima	M202307	segurança no trabalho e saúde ocupacional	captação de RH	209.853,45	351.706,65
				compras	3.233.659,43	1.316.974,92
				remuneração/auxílios	2.812.467,23	2.812.467,23
				viagens	27.242,00	9.427,22
				tecnologia da informação	18.000,00	
				eventos	52.000,00	
Cicma	Renata Bondim	N203836	gestão para educação e conhecimento	captação de RH		242.056,65
				compras	2.327.200,00	1.067.908,00
				viagens	38.855,14	29.756,96
				captação de RH		110.171,87
		N203835	apoio adm. às atividades de educação em metrologia e qualidade	Viagens		5.897,49
				compras		
		N203805	apoio adm. à documentação e conhecimento	captação de rh	1.676.082,02	242.056,65
				Viagens		1.944,09
				compras	233.800,00	149.761,00
				treinamento	31.120,00	11.560,00
Seape	Carlos Viana	N203825	Administração de Pessoas	captação de RH	103.200,00	506.258,26
				viagens	-	6.838,04
				remuneração/benefícios	2.835.826,09	925.515,37

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	23/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

*A análise qualitativa da execução física/orçamentaria é de responsabilidade dos respectivos gestores dos PI e dos planos anuais (Portaria 502) “.*

**Comentários:**

Com relação à resposta do auditado ao item 1.11, verificamos que a Diretoria não vem mais utilizando os sistemas Sicap e Planest para acompanhamento dos projetos, processos, indicadores e metas, mas sim a metodologia A3 e que esse trabalho está em andamento.

- Questionamos aos gestores da Dipla e da Dgcor se o Planest está em desuso e qual a ferramenta atual para monitoramento desses indicadores, principalmente os relacionados aos objetivos estratégicos do Inmetro (os quais constam do BSC), dos indicadores do contrato de gestão e dos demais. Em resposta, o gestor da Dgcor nos informou que: “*O sistema Planest está obsoleto e houve uma decisão institucional de priorizar os sistemas finalísticos. O monitoramento dos resultados das UP finalísticas do Inmetro é realizado por meio de Sistema (não informatizado) de Gerenciamento de Resultados utilizando a Metodologia A3. Na página da intranet [http://intranet.inmetro.gov.br/estrutura/dplan/gerenciamento\\_resultados.asp](http://intranet.inmetro.gov.br/estrutura/dplan/gerenciamento_resultados.asp) estão disponibilizadas todas informações e atas de reunião por diretoria.*”

Quanto ao item 1.13 da SA nº 01, vimos na resposta do auditado que todas as unidades organizacionais – UO dessa Diretoria vêm desenvolvendo as suas atividades orçamentárias conforme o previsto.

Já em relação ao Seape, vimos que foi empenhado o valor de R\$ 541.635,54 a mais do que o previsto, em julho/2014, e segundo informações da Chefia do Seape isso ocorreu devido a: “*proposta do Seape não estava finalizada, por esse motivo alguns terceirizados, alocados nesse Serviço, não estavam previstos no Siplan. Contudo a situação foi regularizada*”, segundo resposta à SA nº03/2014.

Questionamos também ao gestor do Seape, na SA nº 03/2014, por que no PI N203825 havia previsão de gasto anual em 2014 de captação de RH no valor de R\$ 103.200,00 e até jul/14 já foi gasto o valor de R\$ 506.258,26, e nos foi informado que: “*fomos informados pela Diplo, que por conta da ausência de planilha de rateio referente ao pagamento da diferença da repactuação do ano de 2013, foi decidido por aquela UO debitar o valor integral do empenho no PI do SEAPE, o que acarretou a inconsistência apontada, porém a situação foi regularizada*”, segundo resposta à SA nº 03/2014.

Com relação ao item 1.14 da SA nº 01, foi encaminhada planilha contendo o acompanhamento orçamentário dos planos de trabalho de cada UO e foi informado que: “*A análise qualitativa da execução física/orçamentaria é de responsabilidade dos respectivos gestores dos PI's e dos planos anuais (Portaria 502)*“.

Analizando a referida planilha, vimos que existem algumas diferenças entre previsto e realizado no que se refere à captação de RH- Recursos Humanos, questionamos a gestora responsável pelo PI- M202309 por que não foi previsto gasto nessa rubrica e foi empenhado até julho/14 o valor de R\$ 149.836,58, e a mesma nos informou que: “*Respondendo a sua solicitação informo que com o apoio do Chefe da Diplo, Raul Godinho, entendemos que: o gasto no PI M202309- Desenvolvimento e Estratégia de RH, conforme relatório do Siplan DP20 – Acompanhamento de Orçamento por UO, constatamos que a despesa em questão refere-se a*

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-006-014/2014-O	<b>PÁGINA</b> 24/28
-----------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

*pagamento de Contratados da Milênio e que tal inconsistência decorre de alteração da natureza de despesa ocorrida em fevereiro/2014 em função do novo contrato. As alterações foram as seguintes: passou do código 3390.39.79 – Outros Serv. Terceiros – PJ, valores previstos no referido PI, para o código 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra, natureza não prevista.*

*“Cabe esclarecer que houve previsão orçamentária para a despesa em questão.”* Sendo assim, entendemos que será realizada a correção/revisão desses gastos por natureza e por PI.

Perguntamos à gestora responsável pelo PI M202307 se havia previsão de gasto anual em 2014 de captação de RH, no valor de R\$ 209.853,45, e até jul/14 já foi gasto o valor de R\$ 351.706,65, e fomos informados que: *“No final do 2013 o Sesao articulou junto a Diplo a divisão do PIs a partir dos Núcleos (Nupev e Nupas), para realização das atividades dois núcleos temos a contratação de empresa de serviços especializado em saúde. No momento do pagamento das faturas da prestação de serviços foi analisado ser conveniente debitlar toda fatura no PI M202307, por senão seria necessário o desmembramento da nota fiscal. Cabe ressaltar, que não ocorreu o aumento de postos de trabalho, e também o aumento do valor previsto ocorreu em virtude de demanda da realidade. Está previsto junto a Diplo uma reunião/orientação no sentido ajustar os PIs de acordo conjuntura atual do Sesao.”* Sendo assim, entendemos que será realizada a correção/revisão desses gastos por natureza e por PI.

Em relação ao orçamento da diretoria em 2013, foi-nos encaminhada a seguinte planilha como anexo E:

#### 6.2 Acompanhamento Orçamentário dos Planos Anuais em 2013

UO	Responsável	Plano Interno - PI	Plano Anual			
		Código	Descrição	Descrição	Previsão anual	Execução
Diplo	Raul Machareth	M200301	Coordenação e gerenciamento do processo de elaboração orçamentaria	treinamento captação de RH	3.480,00 418.209,00	152,63 372.488,58
			e acompanhamento da execução	Viagens	59.699,00	37.834,60
		M200101		treinamento	-	2.211,20
Dipla	Arcadio Fernandes		Coordenação e gerenciamento do planejamento estratégico	captação de RH compras	242.771,00 3.563,00	195.707,22 33.607,00
				Viagens	29.815,00	21.732,82
				tecnologia da informação	12.000,00	
		M200103		treinamento	20.000,00	4.648,40

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-006-014/2014-O	25/28

Norma de Origem: NIG Audin-001

				captação de RH	226.100,00	203.885,01
			gerenciamento de resultados	compras	250.541,00	268.706,94
				Viagens	21.632,00	23.211,14
				tecnologia da informação	122.000,00	
Dcust	Clelio Oliveira	M200304	coordenação e gerenciamento de custos	treinamento	10.680,00	
				viagens	3.321,00	3.321,84
				captação de RH	278.978,00	256.777,98
Divop	Camila Almeida Dutra	M202306	gestão de capacitação	treinamento	20.760,00	17.265,60
				captação de RH	900.768,00	742.147,07
				compras	11.572,00	19.179,35
				Viagens	35.269,00	2.678,75
				tecnologia da informação	23.000,00	
Ctinf	Sandra Dias	M200201	gestão tecnologica de hardware e software	captação de RH	864.438,00	851.066,50
				compras	59.977,00	73.675,04
				viagens	247.883,00	253.189,55
				tecnologia da informação	9.065.165,00	8.675.142,54
Cogep (Codrh)	Paulo Roberto Rodrigues	M202310	gestão de pessoas	treinamento	63.955,50	
				eventos	44.853,60	
				captação de RH	71.533,30	61.716,11
				compras	34.035,00	34.275,63
				Viagens	55.804,00	10.313,79
				tecnologia da informação	43.500,00	15.840,00
Dplang	Oscar Acselrad	M202311	pos graduação em metrologia e qualidade	captação de rh	47.198,00	0
				compras	96.600,00	0
				viagens	52.489,00	0
		N203810	apoio adm. à gestão estratégica	captação de rh	434.149,00	365.156,44
				compras		414.936,61

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA				PROCESSO AUDIN	PÁGINA
				PA-006-014/2014-O	26/28

Norma de Origem: NIG Audin-001

				815.842,00	
			viagens	542.155,00	747.541,47
Dapso	Alvaro Baião	N203702	apoio à capacitação de RH	treinamento	7.260,00
				compras	1.500,00
				captação de RH	62.400,00
				viagens	52.420,00
					2.647,29
Dides	Simone Loureiro	M202309	desenvolvimento e estratégia de RH	treinamento	11.950,00
				captação de RH	244.800,00
				compras	4.480,00
				viagens	50.769,00
					4.179,61
Sesao	Ivan Fonseca	M202307	execução das atividades de segurança e saúde ocupacional	treinamento	700,00
				captação de RH	1.355.785,00
Nupas	Ana Lucia Barboza	M202308	promoção à saúde do servidor	treinamento	3.150,00
				eventos	79.000,00
				captação de RH	140.445,62
				compras	05.563,48
				remuneração/benefícios	22.700,00
				viagens	50.320,00
				tecnologia da informação	12.000,00
Nupec	Sandra Lima	M202307	segurança no trabalho e saúde ocupacional	treinamento	28.025,00
				captação de RH	209.853,45
				compras	3.233.659,43
				remuneração/auxílios	2.812.467,23
				viagens	27.242,00
				tecnologia da informação	18.000,00
Cicma	Renata Bondim	N203836	gestão para educação e conhecimento	eventos	52.000,00
				captação de RH	

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-006-014/2014-O	27/28

Norma de Origem: NIG Audin-001

						242.056,65
			<i>Tecnologia da informação</i>	<i>31.000,00</i>	<i>1.968.000,00</i>	
			<i>compras</i>	<i>2.327.200,00</i>	<i>1.067.908,00</i>	
			<i>viagens</i>	<i>38.855,14</i>	<i>29.756,96</i>	
	<i>N203835</i>	<i>apoio adm. as atividades de educação em metrologia e qualidade</i>	<i>captação de RH</i>			<i>110.171,87</i>
			<i>Viagens</i>			<i>5.897,49</i>
	<i>N203805</i>	<i>apoio adm. à documentação e conhecimento</i>	<i>captação de rh</i>	<i>1.676.082,02</i>	<i>242.056,65</i>	
			<i>Viagens</i>			<i>1.944,09</i>
			<i>compras</i>	<i>233.800,00</i>	<i>149.761,00</i>	
<i>Seape</i>	<i>Carlos Viana</i>	<i>N203825</i>	<i>Administração de Pessoas</i>	<i>treinamento</i>	<i>31.120,00</i>	<i>11.560,00</i>
				<i>captação de RH</i>	<i>103.200,00</i>	<i>506.258,26</i>
				<i>viagens</i>	<i>-</i>	<i>6.838,04</i>
	<i>N203829</i>	<i>Remuneração de servidores e benefícios assistenciais</i>	<i>remuneração/benefícios</i>	<i>2.835.826,09</i>	<i>925.515,37</i>	

Questionamos à gestora responsável pelo PI- N203836 se havia previsão de gasto anual em 2013 de tecnologia da informação, no valor de R\$ 31.000,00, e foi gasto o valor de R\$ 1.968.000,00, e fomos informados que: *“Buscamos informação sobre está situação junto ao setor responsável, e identificamos que os valores informados erroneamente pela seguinte situações. O valor de R\$ 1.968.000,00 está previsto no elemento de compras e serviços, contratos e convênios.*

*Sendo assim o valor descrito é referente ao repasse ao convenio do INMETRO com a SBM Previsto no Plano Anual e no relatório do Siplan DP08 – Plano Anual Resumido Pagina 6.”*

Segundo o Relatório do Siplan, SO30 de 2013, o gasto no PI N203836, no valor de R\$ 1.968.000,00, se deu no elemento de despesa 335039, referente a repasse à SBM (como informado pela gestora do CICMA) e não em TI, como foi informado a essa Audin pelo demonstrativo anterior de previsto e realizado de 2013. Assim, juntamente com a Diplo observou-se que ocorreu um erro quando da colocação dessa despesa por natureza, na planilha enviada à Audin anteriormente, porque se refere mesmo a repasse à convenente SBM. Posteriormente, foi-nos enviado pela Diretoria outro anexo, com o orçamento de 2013, no qual já foi retificada essa informação.

Ademais, conferimos a maioria das informações fornecidas pela Dplan na planilha retificada (previsto e realizado por PI) com os relatórios do Siplan DP02 e DP08 de 2013 e de 2014 e não encontramos divergências.

<b>RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b>	<b>PÁGINA</b>
	PA-006-014/2014-O	28/28

**Norma de Origem: NIG Audin-001**

### **III – CONCLUSÃO**

Finalizando os trabalhos de auditoria que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Dplan, no período compreendido de novembro/2013 a julho/2014, pudemos constatar que a Diretoria vem desenvolvendo suas atividades de forma regular.

Informamos que até a emissão desse Relatório Final não havíamos recebido quaisquer respostas quanto ao Relatório Preliminar de Auditoria, emitido em 17/10/2014, cujo prazo dado para manifestação dessa Diretoria foi de 10 dias.

Salientamos que as recomendações contidas nos subitens nº 1.1, 1.2, 3.1.1, 3.1.2, 3.3.1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 constantes no corpo deste relatório, devem ser alvo de manifestação por parte da Dplan.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2015.

Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini  
Analista Executiva em Metrologia e Qualidade  
Matrícula Siape n.º 1474154

Valmir Sant'anna de Souza  
Assistente Executivo/Audin  
Mat. Siape: 448582

Joana Dias de Matos  
Coordenadora da Equipe  
Matrícula Siape n.º 0447942